

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-feira, 25 de novembro de 2024 | Edição Nº 846 | Ano 10

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 120, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
MARCOS GAVA MARVILA	9075	SEMUR	2017/2023	01/12/2024 a 30/12/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de novembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 121, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ERALDO MACHADO	7315	SEMADER	2017/2023	02/12/2024 a 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024 - PMAV

Processo Administrativo Nº. 5027/2024

Contrato Emergencial

Art. 75, VIII, Lei Nº. 14.133/2021

Processo Aditivo Nº. 2024-G3M2F

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A.

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Valor:** R\$ 2.278,45 (dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61 – Ficha: 916 – Fonte: 1.500.0000.0000 / 2.500.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de novembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 - PMAV

Pregão Presencial SRP Nº. 001/2023

Ata de Registro de Preços Nº. 001/2023

Processo Originário Nº. 8210/2022

Processo Aditivo nº 2024-MJX7V

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratada:** EVENTS MACCHINA LTDA – EPP.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Valor:** Mantém-se o valor global de R\$1.062.371,00 (um milhão, sessenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 391 - Fonte: 1.550.0025.0005; 1.502.0025.0000; 2.500.0025.0005;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 395 - Fonte: 1.500.0025.0006; 1.500.0025.0007; 1.542.0030.0000; 1.550.0000.0000; 2.500.0025.0006; 2.550.0000.0000; 2.755.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 918 - Fonte: 1.500.0000.0000; 2.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0058 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 989 - Fonte: 1.500.0000.0000; 2.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1072 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.759.0000.0001; 2.500.0000.0000; 2.759.0000.0001.

**Da vigência:** 17/02/2025 a 16/02/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de novembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 - PMAV

Pregão Presencial SRP Nº. 001/2023

Ata de Registro de Preços Nº. 002/2023

Processo Originário Nº. 8210/2022

Processo Aditivo nº 2024-NOX3R

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratada:** SIDNEY SANTA OLIVEIRA - MEI.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; E MEIO AMBIENTE, DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Valor:** Mantém-se o valor global de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 391 - Fonte: 1.550.0025.0005; 1.502.0025.0000; 2.500.0025.0005;

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 395 - Fonte: 1.500.0025.0006; 1.500.0025.0007; 1.542.0030.0000; 1.550.0000.0000; 2.500.0025.0006; 2.550.0000.0000; 2.755.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 918 - Fonte: 1.500.0000.0000; 2.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.0058 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 989 - Fonte: 1.500.0000.0000; 2.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Classificação Funcional: 18.542.0023.2.0063 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1072 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.759.0000.0001; 2.500.0000.0000; 2.759.0000.0001.

**Da vigência:** 17/02/2025 a 16/02/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de novembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 004/2024 – PMAV

Diante das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores e a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratações e Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO e ADJUDICO a Chamada Pública Eletrônica nº 004/2024 – PMAV (CDA)** em favor dos produtores rurais: **G. ADRIANO DE ATHAYDE DEBACKER, ADRIANO FIM, DOUGLAS ASSIS BRITO, ELIANA TOMÉ ALEMONGE, FABIOLA GONÇALVES ALTOE, FLAVIO DEBACKER MARTINS PA, ISAC BRITO RICHARDELI, JOSÉ ALAIR OSA, JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, JOSÉ LUIZ SIMORA DA SILVEIRA, JOSE ROBERTO PARTELLI, JULIANA PEREZ FREITAS SAMPAIO, LEONARDO VERLI GAVA, LUCIENE BINO FARIAS DA SILVA, MARCIA RITA MINAS FREITAS COLLI, MARCOS VINICIUS ALVES DIARR, MARTA, MARIA COLLI MENDES, RODRIGO CAVATI ROSSI, RUBENIL SILVA DE SOUZA, SAMUEL SADER SMITH, SEBASTIÃO CARLOS BRITO RICHARDELI, SEBASTIÃO DOMINGOS MOLON, SIMONI LIBORIO FERREIRA DIAS, TAMIRIS FREITAS COLLI, THIAGO MOREIRA, VALQUIRIA OLIVEIRA MACHADO**, selecionados no referido certame, totalizando **R\$245.074,74 (duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

Atílio Vivacqua-ES, 25/11/2024.

**Josemar Machado Fernandes**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIDADE**

**MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS MESES DE JANEIRO a OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias (valores liquidados).

Atílio Vivacqua, 25 de Novembro de 2024

Josemar Machado Fernandes  
Prefeito Municipal

Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
<b>1.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>											
<b>1.1.0.0.00.0.0</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>359.755,12</b>	<b>388.922,25</b>	<b>290.142,37</b>	<b>371.868,19</b>	<b>331.804,92</b>	<b>350.617,97</b>	<b>453.248,88</b>	<b>475.061,27</b>	<b>404.109,71</b>	<b>419.238,96</b>	<b>3.844.769,64</b>
<b>1.1.1.0.00.0.0</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>338.995,87</b>	<b>361.905,62</b>	<b>270.045,76</b>	<b>347.746,62</b>	<b>312.609,34</b>	<b>336.757,59</b>	<b>425.074,98</b>	<b>447.112,41</b>	<b>380.568,87</b>	<b>395.641,29</b>	<b>3.616.458,35</b>
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-	-	-	-	-	746,69	64,96	1,24	828,83	459,09	2.098,33
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	746,02	338,59	1.011,26	58,62	9.953,07	38.476,28	52.021,30	16.002,03	5.864,60	2.638,10	127.109,87
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	35.972,36	24.200,00	33.384,44	-	2.946,50	2.400,00	3.000,00	20.059,83	27.315,50	17.951,41	167.230,04
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	-	147.733,31	-	138.934,84	51.125,72	75.638,33	74.213,90	63.051,35	74.931,86	84.027,25	709.656,56
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	13.778,99	13.211,66	22.513,84	11.454,42	55.222,81	7.384,35	31.961,69	19.449,33	30.998,46	27.718,10	233.693,65
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	287.912,45	174.093,44	212.854,78	195.670,74	193.150,64	211.921,26	263.775,84	325.963,50	239.848,88	262.834,49	2.368.026,02
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	586,05	2.328,62	281,44	1.628,00	210,60	190,68	32,79	2.587,61	780,74	12,85	8.639,38
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	-	-	-	-	-	-	4,50	-	-	-	4,50
<b>1.1.2.0.00.0.0</b>	<b>TAXAS</b>	<b>20.759,25</b>	<b>27.016,63</b>	<b>20.096,61</b>	<b>24.121,57</b>	<b>19.195,58</b>	<b>13.860,38</b>	<b>28.173,90</b>	<b>27.948,86</b>	<b>23.540,84</b>	<b>23.597,67</b>	<b>228.311,29</b>
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	18.225,30	23.333,60	10.714,95	15.860,22	4.191,13	1.437,35	4.779,11	13.473,27	2.907,75	7.520,61	102.443,29
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.533,95	3.683,03	9.381,66	8.261,35	15.004,45	12.423,03	23.394,79	14.475,59	20.633,09	16.077,06	125.868,00
<b>1.2.0.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>116.276,76</b>	<b>107.040,81</b>	<b>118.885,74</b>	<b>110.944,19</b>	<b>113.784,76</b>	<b>113.273,82</b>	<b>116.179,05</b>	<b>106.234,96</b>	<b>100.430,10</b>	<b>1.003.050,19</b>

1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	-	116.276,76	107.040,81	118.885,74	110.944,19	113.784,76	113.273,82	116.179,05	106.234,96	100.430,10	1.003.050,19
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	-	116.276,76	107.040,81	118.885,74	110.944,19	113.784,76	113.273,82	116.179,05	106.234,96	100.430,10	1.003.050,19
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	118.823,58	109.638,78	106.654,91	118.704,09	99.780,23	101.004,14	146.279,35	131.764,35	124.034,89	133.340,90	1.190.025,22
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.323,50	8.733,47	4.323,50	8.733,47	5.325,11	8.733,47	9.716,33	9.092,57	9.162,93	9.293,55	77.437,90
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.323,50	8.733,47	4.323,50	8.733,47	4.323,50	8.733,47	9.716,33	9.092,57	9.162,93	9.293,55	76.436,29
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-	-	-	-	1.001,61	-	-	-	-	-	1.001,61
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIARIOS	114.500,08	100.905,31	102.331,41	109.970,62	94.455,12	92.270,67	136.563,02	122.671,78	114.871,96	124.047,35	1.112.587,32
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.653,80	91.051,42	91.505,26	98.596,28	83.467,84	81.759,76	123.129,23	109.429,40	102.671,44	109.743,78	993.008,21
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.846,28	9.853,89	10.826,15	11.374,34	10.987,28	10.510,91	13.433,79	13.242,38	12.200,52	14.303,57	119.579,11
1.5.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.060.738,85	5.654.294,90	5.658.502,34	5.660.643,75	5.561.587,35	7.641.823,35	6.170.644,07	5.580.871,73	5.148.805,40	4.903.604,83	57.041.516,57
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.418.760,39	3.318.339,15	2.772.293,57	2.180.491,92	3.253.247,36	4.637.147,26	2.907.696,44	2.649.490,63	2.657.459,75	2.144.513,83	28.939.440,30
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.806.103,31	2.465.959,55	1.537.390,53	1.612.497,85	1.875.935,70	2.014.442,15	1.597.527,90	1.700.560,61	1.770.895,86	1.481.326,76	17.862.640,22
9.7.1.1.51.1.1	PRINCIPAL	- 362.707,49	- 493.191,86	- 307.478,07	- 322.499,53	- 375.187,10	- 402.888,39	- 261.100,39	- 341.512,05	- 279.055,13	- 297.484,80	- 3.443.104,81
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	-	-	-	-	-	-	585.291,66	6.999,88	7.289,40	6.097,46	605.678,40
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	104,44	242,09	46,59	420,85	195,38	60,94	257,90	546,00	3.363,48	10.993,08	16.230,75
9.7.1.1.52.0.1	PRINCIPAL	- 20,87	- 48,41	- 9,31	- 84,17	- 70,56	- 12,18	- 51,57	- 109,19	- 672,69	- 2.198,61	- 3.277,56
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	-	-	-	-	-	-	-	21.087,21	1.050,63	460,76	22.598,60
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	157.666,00	176.041,30	179.234,91	261.436,02	181.124,53	-	185.261,34	328.037,13	200.086,37	178.483,45	1.847.371,05
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	271.405,37	259.628,05	659.135,27	270.878,05	383.576,21	2.430.341,63	272.775,13	274.737,63	273.463,63	273.463,63	5.369.404,60
1.7.1.3.50.2.1	TRANSF DE REC DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	40.859,76	538.976,89	290.859,76	50.859,76	440.859,76	40.859,76	40.859,76	40.859,76	40.859,76	40.859,76	1.566.714,73
1.7.1.3.50.3.1	TRANSF DE REC DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC	4.942,86	4.942,86	7.431,00	8.942,86	5.942,86	5.942,86	4.942,86	6.942,86	5.942,86	5.942,86	61.916,74
1.7.1.3.50.4.1	TRANSF DE REC DO SUS – ASS FARMACÊUTICA - PRINCIPA	5.868,53	5.868,53	22.578,53	11.868,53	5.868,53	5.868,53	11.868,53	5.868,53	5.868,53	11.868,53	93.395,30
1.7.1.3.50.9.1	TRANSF DE REC DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADO	51.224,27	-	19.560,56	67.576,06	45.530,03	48.875,96	48.437,97	71.609,85	103.635,35	-	456.450,05
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	-	32.827,64	23.125,59	19.925,59	19.925,59	3.200,00	19.925,59	37.504,00	4.570,08	21.204,90	182.208,98
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	99.834,28	88.342,46	83.870,42	84.078,49	86.656,68	81.951,90	87.781,18	88.502,85	96.522,14	84.576,99	882.117,39

1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	-	-	-	1.380,00	-	-	-	-	-	1.380,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	33.303,80	33.303,80	32.746,20	35.983,00	33.834,20	33.834,20	33.834,20	101.502,60	-	338.342,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	-	-	74.633,25	-	-	-	74.633,25	-	-	149.266,50
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção -VAAT	328.833,50	198.234,14	216.031,88	-	538.314,64	272.872,27	144.496,52	292.176,00	297.865,40	297.865,40	2.586.689,75
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção -VAAR	-	-	-	-	-	-	128.375,75	-	17.059,37	23.841,55	169.276,67
1.7.1.9.58.0.1	PRINCIPAL	14.646,43	7.212,11	7.212,11	7.212,11	7.212,11	7.212,11	7.212,11	7.212,11	7.212,11	7.212,11	79.555,42
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	-	-	-	-	-	94.585,52	-	-	-	-	94.585,52
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	1.269.474,08	1.092.836,70	1.564.375,48	1.608.455,85	1.264.963,59	1.549.231,05	1.827.888,63	1.541.264,11	1.277.583,69	1.265.322,11	14.261.395,29
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.446.879,65	1.207.455,19	1.215.706,61	1.433.689,44	1.366.501,43	1.039.559,61	1.521.492,38	1.446.219,04	1.387.125,38	1.424.733,98	13.489.362,71
9.7.2.1.50.0.1	PRINCIPAL	- 289.465,33	- 241.521,11	- 244.025,26	- 287.469,83	- 273.434,31	- 293.672,19	- 305.223,94	- 289.254,41	- 277.495,02	- 275.058,62	- 2.776.620,02
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	51.498,71	29.112,63	68.393,49	335.205,16	113.239,72	522.024,40	98.137,42	76.750,37	70.427,80	49.823,61	1.414.613,31
9.7.2.1.51.0.1	PRINCIPAL	- 10.299,64	- 5.777,04	- 12.430,63	- 65.968,15	- 22.647,85	- 18.083,30	- 18.781,98	- 14.846,67	- 14.085,44	- 12.916,54	- 195.837,24
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.074,88	13.598,57	15.975,86	13.815,89	12.607,97	18.272,64	16.151,45	21.858,31	23.860,55	16.199,66	165.415,78
9.7.2.1.52.0.1	PRINCIPAL	- 2.614,98	- 2.765,12	- 3.195,18	- 2.763,18	- 974,60	- 3.654,53	- 3.230,29	- 4.371,66	- 4.772,11	- 3.239,94	- 31.581,59
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	5.272,73	-	-	4.944,52	-	-	4.797,29	-	-	7.967,49	22.982,03
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	642,07	12.980,98	450,01	635,89	4.376,40	652,36	611,43	- 20.349,14	-	-	-
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	-	-	-	-	-	-	-	220.324,84	27.315,63	25.531,14	273.171,61
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas	24.544,03	53.344,03	24.544,03	24.544,03	24.544,03	24.544,03	24.544,03	24.544,03	24.544,03	32.281,33	281.977,60
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	-	-	174.337,15	-	-	214.743,87	406.373,40	-	40.662,87	-	836.117,29
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	-	-	298.018,00	125.400,00	-	-	66.415,76	250.606,60	-	-	740.440,36
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance	9.850,15	-	-	-	-	-	0,14	-	-	-	9.850,29
9.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance Dedução	- 1.970,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1.970,03
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	22.061,84	26.408,57	26.601,40	26.422,08	40.750,80	44.844,16	16.601,54	- 170.217,20	-	-	33.473,19
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	1.372.504,38	1.243.119,05	1.321.833,29	1.871.695,98	1.043.376,40	1.455.445,04	1.435.059,00	1.390.116,99	1.213.761,96	1.493.768,89	13.840.680,98
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.372.504,38	1.243.119,05	1.321.833,29	1.871.695,98	1.043.376,40	1.455.445,04	1.435.059,00	1.390.116,99	1.213.761,96	1.493.768,89	13.840.680,98
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.016,16	26.820,30	37.417,60	21.181,05	27.031,56	25.378,62	36.616,07	41.458,90	22.899,51	14.576,44	315.396,21
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	53.161,36	14.906,46	14.850,27	13.906,65	13.906,65	13.906,65	7.611,11	26.965,20	12.040,80	6.558,01	177.813,16

1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	53.161,36	14.906,46	14.850,27	13.906,65	13.906,65	13.906,65	7.611,11	26.965,20	12.040,80	6.558,01	177.813,16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.00.0.0	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.854,80</b>	<b>11.913,84</b>	<b>22.567,33</b>	<b>7.274,40</b>	<b>13.124,91</b>	<b>11.471,97</b>	<b>29.004,96</b>	<b>14.493,70</b>	<b>10.858,71</b>	<b>8.018,43</b>	<b>137.583,05</b>
19.99.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	563,50	963,50	912,50	450,00	490,00	17.670,30	825,00	368,57	625,00	22.868,37
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	90,52	464,63	307,41	218,91	84,50	106,26	119,54	207,27	81,45	89,57	1.770,06
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.594,94	6.255,85	11.127,73	3.196,95	7.016,30	6.089,25	5.515,08	6.160,77	4.510,55	3.629,17	58.096,59
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	4.169,34	4.629,86	10.168,69	2.946,04	5.574,11	4.786,46	5.700,04	7.300,66	5.898,14	3.674,69	54.848,03
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.601.333,71</b>	<b>6.295.952,99</b>	<b>6.199.758,03</b>	<b>6.291.282,82</b>	<b>6.131.148,25</b>	<b>8.232.608,84</b>	<b>6.920.062,19</b>	<b>6.345.335,30</b>	<b>5.806.084,47</b>	<b>5.571.191,23</b>	<b>63.394.757,83</b>
2.0.0.0.00.0.0	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>											
2.2.0.0.00.0.0	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>18.607,54</b>	<b>523.504,78</b>	<b>13.048,93</b>	<b>1.143,08</b>	<b>13.048,93</b>	<b>24.954,78</b>	<b>705.778,36</b>	<b>13.048,93</b>	<b>13.048,93</b>	<b>18.607,54</b>	<b>1.344.791,80</b>
2.2.1.0.00.0.0	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>18.607,54</b>	<b>523.504,78</b>	<b>13.048,93</b>	<b>1.143,08</b>	<b>13.048,93</b>	<b>24.954,78</b>	<b>705.778,36</b>	<b>13.048,93</b>	<b>13.048,93</b>	<b>18.607,54</b>	<b>1.344.791,80</b>
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	18.607,54	523.504,78	13.048,93	1.143,08	13.048,93	24.954,78	705.778,36	13.048,93	13.048,93	18.607,54	1.344.791,80
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>776.988,10</b>	<b>729.000,00</b>	<b>257.620,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.388.718,11</b>	<b>1.518.380,25</b>	<b>40.000,00</b>	<b>1.327.394,85</b>	<b>2.735.290,00</b>	<b>8.773.391,31</b>
2.4.1.0.00.0.0	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>257.620,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>220.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>477.620,00</b>
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	-	-	257.620,00	-	-	-	-	-	-	-	257.620,00
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênio da União - Pr	-	-	-	-	-	-	220.000,00	-	-	-	220.000,00
2.4.2.0.00.0.0	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE</b>	<b>776.988,10</b>	<b>729.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.388.718,11</b>	<b>1.298.380,25</b>	<b>40.000,00</b>	<b>1.327.394,85</b>	<b>2.735.290,00</b>	<b>8.295.771,31</b>
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	-	-	-	-	-	355.000,00	-	-	1.064.890,45	-	1.419.890,45
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	776.988,10	729.000,00	-	-	-	-	-	-	262.504,40	2.135.290,00	3.903.782,50
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	-	-	-	-	-	1.033.718,11	1.298.380,25	40.000,00	-	600.000,00	2.972.098,36
2.9.0.0.00.0.0	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.9.9.0.00.0.0	<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.9.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>795.595,64</b>	<b>1.252.504,78</b>	<b>270.668,93</b>	<b>1.143,08</b>	<b>13.048,93</b>	<b>1.413.672,89</b>	<b>2.224.158,61</b>	<b>53.048,93</b>	<b>1.340.443,78</b>	<b>2.753.897,54</b>	<b>10.118.183,11</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>6.396.929,35</b>	<b>7.548.457,77</b>	<b>6.470.426,96</b>	<b>6.292.425,90</b>	<b>6.144.197,18</b>	<b>9.646.281,73</b>	<b>9.144.220,80</b>	<b>6.398.384,23</b>	<b>7.146.528,25</b>	<b>8.325.088,77</b>	<b>73.512.940,94</b>



Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(a)	(b)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>67.470.000,00</b>	<b>93.456.655,67</b>	<b>17.391.759,60</b>	<b>78.357.256,80</b>	<b>100,00</b>	<b>15.099.398,87</b>	<b>15.702.608,36</b>	<b>65.818.563,65</b>	<b>100,00</b>	<b>27.638.092,02</b>	<b>0,00</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>277.667,72</b>	<b>1.848.571,30</b>	<b>2,36</b>	<b>751.428,70</b>	<b>349.881,85</b>	<b>1.711.423,10</b>	<b>2,60</b>	<b>888.576,90</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	277.667,72	1.848.571,30	2,36	751.428,70	349.881,85	1.711.423,10	2,60	888.576,90	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.847.319,15</b>	<b>7.245.660,81</b>	<b>1.062.985,83</b>	<b>6.348.085,33</b>	<b>8,10</b>	<b>897.575,48</b>	<b>1.258.334,52</b>	<b>5.604.841,29</b>	<b>8,52</b>	<b>1.640.819,52</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	5.520.919,15	6.914.330,99	1.049.167,41	6.071.650,80	7,75	842.680,19	1.212.910,19	5.396.315,65	8,20	1.518.015,34	
Administração de Receitas	326.100,00	331.329,82	13.818,42	276.434,53	0,35	54.895,29	45.424,33	208.525,64	0,32	122.804,18	
Demais Subfunções	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.281.680,88</b>	<b>4.021.028,23</b>	<b>693.990,85</b>	<b>3.109.620,67</b>	<b>3,97</b>	<b>911.407,56</b>	<b>574.658,57</b>	<b>2.693.584,73</b>	<b>4,09</b>	<b>1.327.443,50</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	66.700,00	22.520,00	0,00	7.964,13	0,01	14.555,87	7.964,13	7.964,13	0,01	14.555,87	
Assistência ao Portador de Deficiência	197.270,88	377.144,38	39.240,08	246.529,53	0,31	130.614,85	49.842,60	227.526,80	0,35	149.617,58	
Assistência à Criança e ao Adolescente	349.800,00	572.082,29	83.926,98	449.097,29	0,57	122.985,00	96.213,72	411.686,14	0,63	160.396,15	
Assistência Comunitária	2.667.510,00	3.049.081,56	570.823,79	2.406.029,72	3,07	643.051,84	420.638,12	2.046.407,66	3,11	1.002.673,90	
Demais Subfunções	400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
<b>SAÚDE</b>	<b>18.359.117,02</b>	<b>24.542.682,93</b>	<b>3.057.168,98</b>	<b>18.966.287,65</b>	<b>24,20</b>	<b>5.576.395,28</b>	<b>4.173.775,01</b>	<b>17.322.895,40</b>	<b>26,32</b>	<b>7.219.787,53</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	10.489.796,28	14.511.296,69	1.538.957,83	11.381.971,13	14,53	3.129.325,56	2.634.313,33	10.533.342,44	16,00	3.977.954,25	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.236.428,74	9.158.368,86	1.340.519,29	7.034.271,34	8,98	2.124.097,52	1.409.229,87	6.298.751,62	9,57	2.859.617,24	
Suporte Profilático e Terapêutico	350.188,00	453.009,48	97.747,46	290.232,48	0,37	162.777,00	71.137,41	251.838,64	0,38	201.170,84	
Vigilância Sanitária	107.900,00	134.696,60	22.875,30	88.671,86	0,11	46.024,74	22.875,30	88.671,86	0,13	46.024,74	
Vigilância Epidemiológica	170.804,00	285.118,10	57.069,10	171.140,84	0,22	113.977,26	36.219,10	150.290,84	0,23	134.827,26	
FU10 - Administração Geral	4.000,00	193,20	0,00	0,00	0,00	193,20	0,00	0,00	0,00	193,20	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>23.922.806,10</b>	<b>33.111.354,66</b>	<b>5.016.105,04</b>	<b>28.853.187,41</b>	<b>36,82</b>	<b>4.258.167,25</b>	<b>6.636.018,97</b>	<b>25.305.802,96</b>	<b>38,45</b>	<b>7.805.551,70</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	15.672.106,10	22.733.826,99	3.649.871,29	20.344.757,42	25,96	2.389.069,57	4.937.126,57	18.759.978,90	28,50	3.973.848,09	
Ensino Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Educação Infantil	8.250.300,00	10.377.327,67	1.366.233,75	8.508.429,99	10,86	1.868.897,68	1.698.892,40	6.545.824,06	9,95	3.831.503,61	
Educação Especial	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>CULTURA</b>	<b>926.260,00</b>	<b>1.376.618,99</b>	<b>96.936,16</b>	<b>818.795,72</b>	<b>1,04</b>	<b>557.823,27</b>	<b>106.731,27</b>	<b>797.665,67</b>	<b>1,21</b>	<b>578.953,32</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	926.060,00	1.376.618,99	96.936,16	818.795,72	1,04	557.823,27	106.731,27	797.665,67	1,21	578.953,32	
<b>URBANISMO</b>	<b>7.279.046,85</b>	<b>12.075.324,02</b>	<b>5.164.625,32</b>	<b>10.961.407,15</b>	<b>13,99</b>	<b>1.113.916,87</b>	<b>1.025.795,94</b>	<b>5.861.335,63</b>	<b>8,91</b>	<b>6.213.988,39</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	2.541.949,21	4.730.917,97	3.812.132,06	4.655.397,81	5,94	75.520,16	0,00	843.265,26	1,28	3.887.652,71	
Serviços Urbanos	4.583.897,64	7.185.310,90	1.326.974,02	6.173.892,04	7,88	1.011.418,86	1.000.276,69	4.885.953,07	7,42	2.299.357,83	
Demais Subfunções	153.200,00	159.095,15	25.519,24	132.117,30	0,17	26.977,85	25.519,25	132.117,30	0,20	26.977,85	

<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>715.760,00</b>	<b>1.035.526,53</b>	<b>98.243,48</b>	<b>841.348,00</b>	<b>1,07</b>	<b>194.178,53</b>	<b>111.812,21</b>	<b>777.167,11</b>	<b>1,18</b>	<b>258.359,42</b>	<b>0,00</b>
Controle Ambiental	715.760,00	1.035.526,53	98.243,48	841.348,00	1,07	194.178,53	111.812,21	777.167,11	1,18	258.359,42	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>3.169.910,00</b>	<b>5.491.298,57</b>	<b>1.496.032,92</b>	<b>4.967.625,89</b>	<b>6,34</b>	<b>523.672,68</b>	<b>1.375.408,18</b>	<b>4.450.033,15</b>	<b>6,76</b>	<b>1.041.265,42</b>	<b>0,00</b>
Extensão Rural	3.169.910,00	5.491.298,57	1.496.032,92	4.967.625,89	6,34	523.672,68	1.375.408,18	4.450.033,15	6,76	1.041.265,42	
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPORTO ELAZER</b>	<b>707.800,00</b>	<b>1.270.267,71</b>	<b>400.716,19</b>	<b>1.146.754,34</b>	<b>1,46</b>	<b>123.513,37</b>	<b>62.904,73</b>	<b>798.241,27</b>	<b>1,21</b>	<b>472.026,44</b>	<b>0,00</b>
Lazer	707.800,00	1.270.267,71	400.716,19	1.146.754,34	1,46	123.513,37	62.904,73	798.241,27	1,21	472.026,44	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>160.000,00</b>	<b>495.574,13</b>	<b>27.287,11</b>	<b>495.573,34</b>	<b>0,63</b>	<b>0,79</b>	<b>27.287,11</b>	<b>495.573,34</b>	<b>0,75</b>	<b>0,79</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	160.000,00	495.574,13	27.287,11	495.573,34	0,63	0,79	27.287,11	495.573,34	0,75	0,79	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>500.000,00</b>	<b>191.319,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.319,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>191.319,09</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>67.470.000,00</b>	<b>93.456.655,67</b>	<b>17.391.759,60</b>	<b>78.357.256,80</b>	<b>100,00</b>	<b>15.099.398,87</b>	<b>15.702.608,36</b>	<b>65.818.563,65</b>	<b>100,00</b>	<b>27.638.092,02</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/11/2024, às 09:40h.

Karoline Duarte Ventury Lima  
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes  
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>3.716.200,00</b>	<b>3.616.458,35</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	235.200,00	129.208,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	170.000,00	167.230,04
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.511.000,00	2.376.669,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	943.350,21
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>37.163.000,00</b>	<b>33.563.791,46</b>
2.1- Cota-Parte FPM	20.380.000,00	18.468.318,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	17.862.640,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.380.000,00	605.678,40
2.2- Cota-Parte ICMS	15.700.000,00	13.489.362,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	165.415,78
2.4- Cota-Parte ITR	13.000,00	16.230,75
2.5- Cota-Parte IPVA	900.000,00	1.414.613,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	9.850,29
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>40.879.200,00</b>	<b>37.180.249,81</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>7.156.600,00</b>	<b>6.452.391,25</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>3.063.200,00</b>	<b>2.703.439,84</b>

<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>14.150.000,00</b>	<b>16.743.305,34</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.340.000,00	13.987.338,92
6.1.1- Principal	13.280.000,00	13.840.680,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	146.657,94
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	810.000,00	2.586.689,75
6.3.1- Principal	810.000,00	2.586.689,75
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	169.276,67
6.4.1- Principal	0,00	169.276,67
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>6.123.400,00</b>	<b>7.388.289,73</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>361.550,08</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		283.443,46
8.1.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		199.645,06
8.1.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF / VAAT / VAAR		83.798,40
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		78.106,62
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>17.104.855,42</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	15.264.900,47	14.382.119,86	14.119.057,50	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.464.835,12	13.464.835,12	13.201.772,76	-
10.1.1 - Educação Infantil	4.522.548,15	4.522.548,15	4.428.257,27	-
10.1.2- Ensino Fundamental	8.942.286,97	8.942.286,97	8.773.515,49	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	1.800.065,35	917.284,74	917.284,74	-
10.2.1- Educação Infantil	1.472.065,35	667.491,08	667.491,08	-
10.2.2- Ensino Fundamental	328.000,00	249.793,66	249.793,66	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos				
10.2.4- Educação Especial				
10.2.5- Administração Geral				
10.2.6- Transporte (Escolar)				
10.2.7- Outras				

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)			
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.264.900,47	14.382.119,86	14.119.057,50	882.780,61	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.276.633,67	12.565.288,02	12.302.225,66	711.345,65	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.988.266,80	1.816.831,84	1.816.831,84	171.434,96	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.464.835,12	13.464.835,12	13.201.772,76	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	788.788,02	617.353,06	617.353,06	171.434,96	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	138.785,35	104.246,45	104.246,45	34.538,90	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
		(j)	(k)	(l)	(m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		11.601.820,07	13.464.835,12	13.464.835,12	81,24	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.022.001,12	788.788,02	617.353,06	23,87	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		388.003,46	138.785,35	104.246,45	4,03	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (Despesa Empenhada) (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (Despesa Empenhada) (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (Despesa Empenhada) (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		1.674.330,53	1.478.404,87	1.478.404,87	-	8,83
18.1- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Impostos e Transferências de Impostos		1.398.733,89	710.705,25	710.705,25	-	5,08
18.2- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		275.596,64	767.699,62	767.699,62	492.102,98	27,86
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.464.164,42	234.433,08	269.218,48	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	1.393.568,78	175.593,71	226.657,40	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	70.595,64	58.839,37	42.561,08	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)			DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS			5.657.419,91	4.256.684,54	4.193.946,70	1.400.735,37
20.1- Educação Infantil			1.928.881,58	825.562,61	816.560,34	1.103.318,97
20.2- Ensino Fundamental			3.728.538,33	3.431.121,93	3.377.386,36	297.416,40
20.3- Educação de Jovens e Adultos			0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial			0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral			0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)			0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras			0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DELIMITEMÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR			
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		4.256.684,54			
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		6.452.391,25			
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		23.317,01			
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00			
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>		0,00			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		90.049,52			
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>		<b>10.595.709,26</b>			
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2,5,6</sup></b>					
	<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>% APLICADO</b>		
	(z)	(aa)	(ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.295.062,45	10.595.709,26	28,50		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre			
		(b)			
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>6.501.742,59</b>			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.413.655,18			
31.1.1- Salário-Educação		898.149,87			
31.1.2- PDDE		1.666,34			
31.1.3- PNAE		340.839,27			
31.1.4 - PNATE		154.205,51			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		18.794,19			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.088.087,41			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>		<b>7.661.648,55</b>	<b>6.397.780,08</b>	<b>5.625.473,16</b>	<b>1.263.868,47</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		315.716,43	261.003,74	261.003,74	54.712,69
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		7.345.932,12	6.136.776,34	5.364.469,42	1.209.155,78
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>28.853.187,42</b>	<b>25.305.802,96</b>	<b>24.207.695,84</b>	<b>3.547.384,46</b>
33.1- Despesas Correntes	23.422.221,39	20.603.168,06	20.316.060,94	2.819.053,33
33.1.1- Pessoal Ativo	15.372.013,80	15.370.418,87	15.088.711,35	1.594,93
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.050.207,59	5.232.749,19	5.227.349,59	2.817.458,40
33.2- Despesas de Capital	5.430.966,03	4.702.634,90	3.891.634,90	728.331,13
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.430.966,03	4.702.634,90	3.891.634,90	728.331,13
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	756.458,40	256.542,31		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.743.305,34	898.149,87		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.489.924,69	913.072,38		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.009.839,05	241.619,80		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.009.839,05	241.619,80		
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/11/2024, às 09:40h.				
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei,				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Karoline Duarte Ventury Lima	José Ricardo Costa Rambalducci	Josemar Machado Fernandes
Secretária Munc de Adm e Finanças	CRC/ES-006579-0	Prefeito Municipal

**Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>3.716.200,00</b>	<b>3.716.200,00</b>	<b>3.616.458,35</b>	<b>97,32</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	235.200,00	235.200,00	129.208,20	54,94
IPTU	140.400,00	140.400,00	2.098,33	1,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	94.800,00	94.800,00	127.109,87	134,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	167.230,04	98,37
ITBI	170.000,00	170.000,00	167.230,04	98,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.511.000,00	2.511.000,00	2.376.669,90	94,65
ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.368.026,02	94,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	8.643,88	78,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	800.000,00	943.350,21	117,92
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>35.783.000,00</b>	<b>35.783.000,00</b>	<b>32.958.113,06</b>	<b>92,11</b>
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	17.862.640,22	94,01
Cota-Parte ITR	13.000,00	13.000,00	16.230,75	124,85
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	1.414.613,31	157,18
Cota-Parte ICMS	15.700.000,00	15.700.000,00	13.499.213,00	85,98
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	165.415,78	97,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLIC EM ACOES DESAÚDE - (III) = (I) + (II)</b>	<b>39.499.200,00</b>	<b>39.499.200,00</b>	<b>36.574.571,41</b>	<b>92,60</b>

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.716.530,00	5.534.025,45	4.665.395,07	84,30	4.218.427,43	76,23	4.162.228,22	75,21	0,00
Despesas Correntes	5.712.530,00	5.516.525,45	4.650.895,07	84,31	4.203.927,43	76,21	4.147.728,22	75,19	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	17.500,00	14.500,00	82,86	14.500,00	82,86	14.500,00	82,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.393.976,74	5.933.500,61	4.017.999,20	67,72	3.791.506,15	63,90	3.775.096,58	63,62	0,00
Despesas Correntes	6.386.976,74	5.927.500,61	4.016.679,20	67,76	3.790.186,15	63,94	3.773.776,58	63,67	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	6.000,00	1.320,00	22,00	1.320,00	22,00	1.320,00	22,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	227.000,00	229.880,00	93.739,85	40,78	78.815,24	34,29	72.767,77	31,65	0,00
Despesas Correntes	226.000,00	228.880,00	93.739,85	40,96	78.815,24	34,44	72.767,77	31,79	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	104.900,00	131.696,60	88.671,86	67,33	88.671,86	67,33	86.621,21	65,77	0,00
Despesas Correntes	103.900,00	130.696,60	88.671,86	67,85	88.671,86	67,85	86.621,21	66,28	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	82.400,00	158.602,56	96.207,49	60,66	96.207,49	60,66	96.207,49	60,66	0,00
Despesas Correntes	82.400,00	158.602,56	96.207,49	60,66	96.207,49	60,66	96.207,49	60,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.000,00	193,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	193,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>12.528.806,74</b>	<b>11.987.898,42</b>	<b>8.962.013,47</b>	<b>74,76</b>	<b>8.273.628,17</b>	<b>69,02</b>	<b>8.192.921,27</b>	<b>68,34</b>	<b>688.385,30</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.962.013,47	8.273.628,17	8.192.921,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	8.962.013,47	8.273.628,17	8.192.921,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.486.185,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>			2.787.442,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>22,62</b>

**Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO											
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l)=(h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Despesas Correntes					3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)					88.404,00	126.515,54	74.933,35	59,23	54.083,35	42,75	54.083,35	42,75	0,00
Despesas Correntes					88.404,00	126.515,54	74.933,35	59,23	54.083,35	42,75	54.083,35	42,75	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>					<b>5.830.310,28</b>	<b>12.554.784,51</b>	<b>10.004.274,18</b>	<b>79,68</b>	<b>8.986.112,03</b>	<b>71,58</b>	<b>8.954.569,33</b>	<b>71,32</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (D)	% (D/C) x100	Até o Bimestre (E)	% (E/C) x100	Até o Bimestre (F)	% (F/C) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	10.489.796	14.511.297	11.381.971	78,44%	10.470.187	7215,20%	10.385.188	7156,62%	0
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	7.236.429	9.158.369	7.034.271	76,81%	6.298.752	6877,59%	6.282.342	6859,67%	0
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	350.188	453.009	290.232	64,07%	251.839	5559,24%	243.048	5365,20%	0
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	107.900	134.697	88.672	65,83%	88.672	6583,08%	86.621	6430,84%	0
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	170.804	285.118	171.141	60,02%	150.291	5271,18%	150.291	5271,18%	0
Alimentação E Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.000	193	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>18.359.117</b>	<b>24.542.683</b>	<b>18.966.288</b>	<b>77,28%</b>	<b>17.259.740</b>	<b>7032,54%</b>	<b>17.147.491</b>	<b>6986,80%</b>	<b>0</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	5.830.310	12.554.785	10.004.274	79,68%	8.986.112	7157,52%	8.954.569	7132,40%	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>12.528.807</b>	<b>11.987.898</b>	<b>8.962.013</b>	<b>74,76%</b>	<b>8.273.628</b>	<b>69,02</b>	<b>8.192.921</b>	<b>68,34</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/11/2024, às 09:40h.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula  $[V/(h+i) - (1,5xIIIb)/100]$ .

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Karoline Duarte Ventury Lima  
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes  
Prefeito Municipal

**Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	67.470.000,00
Previsão Atualizada	71.460.561,62
Receitas Realizadas	73.512.940,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.881.072,35
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	67.470.000,00
Dotação Atualizada	93.456.655,67
Despesas Empenhadas	78.357.256,80
Despesas Liquidadas	65.818.563,65
Despesas Pagas	63.422.050,66
Superávit Orçamentário	7.694.377,29
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	78.357.256,80
Despesas Liquidadas	65.818.563,65
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	76.645.215,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.645.215,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	75.809.721,28

SPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO		Até o Bimestre			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b> Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário <b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b> Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário <b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b> Receitas Realizadas Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-12.877.130,00	4.347.698,29	-33,76	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-10.400.000,00	7.586.082,91	-72,94	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.668.855,97	0,00	1.656.592,84	12.263,13
Poder Executivo		1.668.855,97	0,00	1.656.592,84	12.263,13
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.661.307,28	1.339.026,53	2.974.011,83	348.268,92
Poder Executivo		4.653.327,28	1.339.026,53	2.966.031,83	348.268,92
Poder Legislativo		7.980,00	0,00	7.980,00	0,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
<b>TOTAL</b>		<b>6.330.163,25</b>	<b>1.339.026,53</b>	<b>4.630.604,67</b>	<b>360.532,05</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.595.709,26	25%	28,50	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.464.835,12	70%	81,24	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	617.353,06	50%	23,87	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	104.246,45	15%	4,03	
RECETAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	-	0,00		
Despesa de Capital Líquida	15.331.236,72	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECETA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	1.344.791,80	-1.127.791,80		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	126.813,43	1.937.617		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.273.628,17	15%	22,62	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 25/11/2024, às 09:40h. NOTA:				
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adme Finanças	José Ricardo Costa Rambalducci CRC/ES-006579-0	Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal		

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)